



MUITO URGENTE - Moção de Apelo do Departamento de Ciências Médico-Legais e Ético - Deontológicas da Faculdade de Medicina da UniVersidade de Coimbra, Portugal

De Duarte Nuno Vieira <dnvieira.pt@gmail.com>

Data Sex, 2025-11-28 04:14

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (683 KB)

MOÇÃO DE APELO - ML - FACULDADE DE MEDICINA DE COIMBRA.pdf;

À Ilustre

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Enviamos em anexo Moção de Apelo, do Departamento de Ciências Médico-Legais e Ético - Deontológicas da Faculdade de Medicina da UniVersidade de Coimbra, para que seja considerada emenda ao Projeto de Lei nº 0754/2025, que reestrutura a carreira dos peritos criminais.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos

Duarte Nuno Vieira

Professor Catedrático • Full Professor | Diretor • Director

Presidente da Academia Nacional de Medicina de Portugal • President of the Portuguese National Academy of Medicine

Presidente do Conselho Científico Consultivo do Tribunal Penal Internacional • Chairman of the Scientific Advisory Board of the International Criminal Court

Presidente do Observatório para os Direitos Humanos dos Países de Língua Oficial Portuguesa • Chairman of the Portuguese Speaking Countries Observatory for Human Rights

Diretor do Centro Universitário de Coimbra para a Investigação e Formação Forense em Ação Humanitária e Direitos Humanos • Director of the Coimbra University Centre for Humanitarian and Human Rights Forensic Research and Training

Instituto de Medicina Legal e Instituto de Bioética | Institute of Legal Medicine and Institute of Bioethics

Faculdade de Medicina • Universidade de Coimbra | Faculty of Medicine • University of Coimbra

Pólo das Ciências da Saúde • Subunidade 3 | Azinhaga de Santa Comba, Celas - 3000-354 COIMBRA • PORTUGAL

Telemóvel | Mobile phone: +351 966 914 635 • E-mail: dnvieira.pt@gmail.com • Skype: duartenvieira3392

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.